



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 721, de 11 de setembro de 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o subitem 9.6 do Edital nº. 233/2024,

RESOLVE

Ar. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses o prazo de validade da Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para vagas remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional UESB - PETI, realizada em conformidade com o Edital Nº 233/2024, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 593/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR